$\underline{\Gamma} \quad \underline{E} \quad \underline{I}$

Nº 27/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE 'LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Cecilia Santos de Souza" a Rua que inicia-se na Praça Oscar de Macedo Soares e termina na Rua Barão de Saquarema, em Saquarema - 1º Distrito deste Municí - pio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de //06 de

CARLOS CAMPOS DA SILVETRA

PREFEITO